



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 82ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão.

ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições: Com a palavra, o Desembargador Cláudio Santos (1) **expôs** preocupação com o reduzido quadro de servidores; (2) **apresentou** resumo da situação de efetivo nas zonas eleitorais; e (3) **informou** o amadurecimento da Minuta de Resolução acerca da especialização de zona eleitoral. O Desembargador Gilson Barbosa (1) **somou-se** à preocupação; (2) **consignou** diligenciar esforços para suprir necessidades mais primárias e urgentes das zonas; (3) e **registrou** visita da Governadora do Estado. O doutor Ronaldo Chaves propôs a racionalização do funcionamento da Procuradoria Regional Eleitoral junto da Corte, no sentido de priorizar a atuação processual do Ministério Público Eleitoral — o que foi debatido, harmonizado para reflexão e pautado para decisão futura. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600043-14.2020.6.20.0003.** Origem: Natal-RN.

Relator Original: Carlos Wagner Dias Ferreira. Resumo: Filiação Partidária – Cancelamento. Recorrente: Thiago Cartonilho Freire. Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Regional (RN). **ANOTAÇÃO:** A Juíza Adriana Magalhães, que havia pedido vista em sessão anterior, informou que o processo não estava em mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600024-15.2020.6.20.0033.**

Origem: Mossoró-RN. Relator Original: Cláudio Manoel de Amorim Santos. Resumo: autorização de divulgação de publicidade institucional. Covid-19. Recorrente: Município de Mossoró. Recorrido: Ministério Público Eleitoral.

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **negou provimento** ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do relator e das notas de julgamento, partes integrantes da presente decisão. Vencidos os Juízes Carlos Wagner e Fernando Jales, que davam provimento ao recurso. **RECURSO CRIMINAL Nº 0000161-59.2013.6.20.0011**. Origem: Canguaretama-RN. Relator Original: Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Resumo: Corrupção Eleitoral. Recorrente: Maria do Rosário Soares Silva de Maria. Recorrido: Ministério Público Eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **conheceu e negou provimento** aos embargos, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600311-77.2020.6.20.0000**. Origem: Lajes-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Requisição de servidor. Interessado: Juízo da 17ª Zona Eleitoral de Lajes RN. **ANOTAÇÃO:** Retirado de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600313-47.2020.6.20.0000**. Origem: Nísia Floresta-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Requisição de servidor. Interessado: Juízo da 67ª Zona Eleitoral - Nísia Floresta/RN. **ANOTAÇÃO:** Retirado de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600314-32.2020.6.20.0000**. Origem: Parnamirim-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Requisição de servidor. Interessado: Juízo da 50ª Zona Eleitoral de Parnamirim RN. **ANOTAÇÃO:** Retirado de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600306-55.2020.6.20.0000**. Origem: Natal-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Minuta de Resolução. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **ANOTAÇÃO:** Retirado de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600312-62.2020.6.20.0000**. Origem: Natal-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de

Albuquerque. Resumo: Requisição de servidor. Interessado: Juízo da 002^a Zona Eleitoral de Natal RN. **ANOTAÇÃO:** Retirado de mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos. Do que a constar eu, _____, Secretária das Sessões (Yvette Bezerra Guerreiro Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. /////////////////////////////////

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral